



RANKING ABVAQ 2024 e COPA ABVAQ DE VAQUEJADA 2024

Este Regulamento rege o Ranking ABVAQ 2024 e a Copa ABVAQ de Vaquejada 2024, estabelecendo as regras e premiações para os vaqueiros que competirem nas vaquejadas chanceladas pela ABVAQ. Devendo serem observadas as normas previstas no presente regulamento, bem como no regulamento geral da ABVAQ.

Cláusula Primeira – Objetivo

O objetivo principal do Ranking ABVAQ 2024 e da Copa ABVAQ de Vaquejada 2024 é fomentar as vaquejadas legais (chanceladas) e as inscrições de sócios junto à ABVAQ.

Cláusula Segunda – Da Inscrição

Os participantes que competirem nas vaquejadas chanceladas pela ABVAQ, a partir do último final de semana de novembro de 2023 estarão automaticamente inscritos no Ranking ABVAQ 2024. Já para a Copa ABVAQ de Vaquejada 2024, além de participar das vaquejadas chanceladas, o vaqueiro deverá ser sócio (competidor ou pleno) e está em dia com a ABVAQ até a data limite de **31 de julho de 2024**. Para ambos os casos, os vaqueiros devem cumprir todas as normas previstas no presente regulamento.

Parágrafo Primeiro – Para fins do Ranking ABVAQ 2024 e Copa ABVAQ 2024, serão consideradas as associações pagas a partir de 1º de agosto de 2023, e término final o prazo de 31 de julho de 2024.

Parágrafo Segundo - Para dirimir dúvidas em relação ao nome e/ou apelido o vaqueiro deverá preencher cadastro no site da ABVAQ. Caso o competidor não preencha o referido cadastro, e havendo qualquer divergência em relação à pontuação por nomes e/ou apelidos diversos, a ABVAQ não terá qualquer responsabilidade.

Parágrafo Terceiro – Em relação ao apelido, o competidor deverá informar, no ato do preenchimento do cadastro, o apelido ou o nome com o qual participa das vaquejadas. Caso o Parque de Vaquejada informe nome diverso do cadastrado na ABVAQ pelo competidor, em não sendo computado os eventuais pontos, a ABVAQ não será responsabilizada.

Parágrafo Quarto - O cadastro acima deverá ser feito até a data de 31 de julho de 2024.

Parágrafo Quinto - O Comitê da ABVAQ analisará a categoria do competidor, caso entenda, nos termos do Regulamento Geral da ABVAQ ou dos Ranking ABVAQ em anos anteriores, que o competidor não se enquadra na categoria na qual se apresentou no evento, a ABVAQ não pontuará o competidor e/ou retirará os pontos que, porventura, tenham sido computados.

Cláusula Terceira - Do Ranking

O Ranking ABVAQ 2024 será por pontos corridos, participando os vaqueiros que competirem nas vaquejadas chanceladas pela ABVAQ do último final de semana de novembro de 2023 ao **penúltimo** final de semana de novembro de 2024.



Parágrafo Primeiro – As corridas que ocorrerem a partir do último final de semana de novembro de 2024, pontuarão para o Ranking e Copa de 2025.

Parágrafo Segundo- Entende-se por vaquejada chancelada, **para efeito de contagem de pontos do ranking**, a vaquejada que cumpra o contrato de chancela assinado e o regulamento geral da ABVAQ, em especial as disposições contidas no art. 58 do citado regulamento.

Parágrafo Terceiro - Para computar os pontos, os organizadores dos eventos devem cumprir o regulamento geral da ABVAQ e o contrato de chancela, bem como informar a quantidade de senhas e a classificação dos competidores no evento no prazo de até 15 (quinze) dias contados do término do evento. Tal prazo poderá ser prorrogado a critério da ABVAQ.

Parágrafo Quarto - As corridas que ocorrerem na **segunda quinzena no mês de novembro de 2024, terão o até o 30 dia de novembro de 2024** para cumprir com as obrigações referidas nos parágrafos primeiro e segundo acima. **Esse prazo é improrrogável.**

Parágrafo Quinto - Caso o organizador do evento não cumpra o prazo previsto nos parágrafos acima, a pontuação da sua vaquejada não será computada.

Parágrafo Sexto – **Os participantes do Ranking e da Copa ABVAQ 2024 concordam que a ABVAQ é coletora de dados, em especial referente à classificação das corridas. Estando a ABVAQ isenta de qualquer reponsabilidade caso os organizadores dos eventos não informem as classificações dos competidores ou façam de forma incorreta e/ou fora do prazo previsto neste regulamento.**

Parágrafo Sétimo – Em relação à categoria Jovem, diferente das demais categorias, para participar do ranking, o vaqueiro Jovem deverá ser sócio.

Cláusula Quarta - Da Copa ABVAQ de Vaquejada

Os três competidores mais pontuados em **cada grupo**, nas vaquejadas chanceladas pela ABVAQ, no período indicando na cláusula segunda, disputarão a Copa ABVAQ de Vaquejada na sua respectiva categoria.

Parágrafo Primeiro - Diferentemente do Ranking ABVAQ, **apenas os vaqueiros que forem sócios (competidor ou pleno) da ABVAQ, que estiverem em dia com a anuidade de 2024, terão direito a disputar a Copa ABVAQ de Vaquejada.** Para garantir a participação na COPA ABVAQ DE VAQUEJADA o vaqueiro tem que se associar e/ou está em dia com a ABVAQ de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Parágrafo Segundo – Fica reservado à ABVAQ prorrogar a data final prevista no parágrafo acima.

Parágrafo Terceiro – caso por motivos operacionais, o vaqueiro no ano de 2023 tenha pago sua anuidade após o prazo de 31 de julho de 2023, mas tenha se credenciado para a disputa da Copa ABVAQ do referido ano, não será computada sua associação para o ano de 2024, devendo realizar o pagamento da anuidade até a data de 31 de julho de 2024.



Parágrafo Quarto - Para que o Grupo seja habilitado na Copa ABVAQ, deverá haver no mínimo 06 (seis) vaquejadas chanceladas no respectivo Grupo. Caso o número mencionado não seja alcançado, o referido Grupo não credenciará competidores para disputa da Copa, permanecendo apenas a pontuação para o Ranking ABVAQ.

Parágrafo Quinto - A disputa final da Copa ABVAQ de Vaquejada será realizada no mês de dezembro de 2024 **ou** janeiro de 2025, **em local e data a ser definida pela ABVAQ.**

Parágrafo Sexto - Cada vaqueiro só poderá disputar representando um único Grupo, independentemente do Estado que represente. Dessa forma, o vaqueiro disputará a final da Copa ABVAQ de Vaquejada apenas com 01 (uma) senha.

Parágrafo Sétimo - Caso o competidor se classifique entre os três primeiros em mais de 01 Grupo, o mesmo só disputará no Grupo que estiver melhor classificado. Em caso de empate em classificação, observar-se-á a maior pontuação. Permanecendo empatado, deverão ser observados os critérios de desempates previstos neste regulamento.

Parágrafo Oitavo – Caso o competidor seja classificado em mais de um grupo, mesmo estando em classificação melhor em um deles, e no segundo grupo não tenha completado as 03 vagas, o competidor irá disputar por este grupo, abrindo vaga para outros competidores no primeiro grupo, como exemplo.

Parágrafo Nono - Caso o campeão do Ranking ABVAQ 2024 não obtenha pontos suficientes para garantir a participação da final da Copa ABVAQ de Vaquejada, este terá direito a participar da citada disputa final na sua categoria pelo fato de ter sido campeão do Ranking, desde que seja sócio e esteja em dia com a ABVAQ até a data de 31 de julho de 2024.

Parágrafo Décimo - Dos Grupos:

Grupo 1 – Todos os Estados do Norte e Centro-Oeste;

Grupo 2 - Estado do Maranhão;

Grupo 3 - Estado do Piauí;

Grupo 4 - Estado do Ceará;

Grupo 5 - Estado do Rio Grande do Norte;

Grupo 6 - Estado da Paraíba;

Grupo 7 - Estado de Pernambuco;

Grupo 8 - Estado de Alagoas;

Grupo 9 - Estado do Sergipe;

Grupo 10 - Estado da Bahia;

Grupo 11 - Todos os Estados do Sul e Sudeste.

Parágrafo Décimo Primeiro - A pontuação da Copa será extraída do Ranking ABVAQ, destacando que a mesma será separada por Grupo e atribuída apenas aos sócios em dia até a data de 31 de julho de 2024.

Parágrafo Décimo Segundo – A critério da ABVAQ a data limite para associação e pagamento da anuidade 2024, para fins previstos neste regulamento, poderá ser prorrogada.



Parágrafo Décimo Terceiro – Na disputa final, de cada uma das categorias, não pode haver racha do primeiro lugar, ou seja, tem que disputar até que seja conhecido o campeão de cada categoria, salvo se envolver questão de bem-estar animal atestada pelo Juiz de Bem-Estar da prova. Em caso do descumprimento desta cláusula por parte dos competidores, a ABVAQ deixará de efetuar o pagamento da premiação dos competidores envolvidos.

Cláusula Quinta – Das Categorias

Participarão do Ranking e da Copa ABVAQ de Vaquejada os vaqueiros das classes: a) Profissional; b) Intermediário (Profissional Light/Amador Avançado); c) Amador; d) Aspirante; e) Master; f) Feminino e g) Jovem.

Parágrafo Primeiro – Caso alguma vaquejada chancelada pela ABVAQ tiver categorias distintas das acima mencionadas, o vaqueiro terá sua pontuação obedecendo o seguinte: a) o vaqueiro que correr em cavalo de terceiro ou que tenha a sua senha paga por terceiro e competir na Categoria Aberta pontuarão no Ranking ABVAQ na categoria Profissional ou Intermediário.

Parágrafo Segundo – Caso o organizador do evento opte por colocar a categoria aberta, e corra na referida categoria o competidor amador, este pontuará na respectiva categoria, ou seja, pontuará como amador, desde que na referida competição não tenha a categoria amador.

Parágrafo Terceiro – Sempre que tiver uma categoria específica no evento, tendo o organizador optado em colocar também a categoria aberta, caso o competidor se classifique na categoria aberta, tendo a opção de sua categoria de origem, pontuará na categoria imediatamente superior à sua de origem.

Parágrafo Quarto – Cabe ao organizador do evento informar à ABVAQ a categoria e a colocação de cada competidor que se classificar em seu evento.

Parágrafo Quinto - A ABVAQ, através de seu Comitê Técnico, com fundamento no seu regulamento ou no Ranking ABVAQ de anos anteriores, poderá não aceitar a indicação da categoria do competidor informada pelo organizador do evento. Nesse caso, o competidor não pontuará no ranking e, conseqüentemente, não acumulará ponto para a disputa final da Copa ABVAQ de Vaquejada.

Cláusula Sexta – Da Pontuação

Os vaqueiros que estiverem participando do Ranking ABVAQ e da Copa ABVAQ de Vaquejada pontuarão apenas na senha que obteve melhor classificação, pontuando apenas em uma senha por vaquejada.

Parágrafo Primeiro – No final do Ranking ABVAQ e, conseqüentemente, credenciado para a final da Copa ABVAQ de Vaquejada, caso haja empate entre os competidores, seguirão os seguintes critérios para desempate: 1º) o vaqueiro sócio (competidor ou pleno) da ABVAQ que esteja em dia com sua anuidade até a data de 31 de julho de 2024; 2º) o maior número de primeiros lugares (sem racha) obtidos nas classificações. Após a aplicação dos critérios anteriores, permanecendo o empate, o critério para desempate será tomado por base o maior



número de classificação, e se ainda permanecer empatado, o critério será a idade do vaqueiro, prevalecendo o mais velho.

Parágrafo Segundo – Caso os competidores classificados tenham interesse em rachar o valor da premiação, deverão continuar competindo até que se conheça o campeão da etapa.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo o conhecido racha do primeiro lugar da disputa e os vaqueiros entendam por não continuar disputando, todos ficarão com a pontuação equivalente a menor pontuação do racha. Ex.: Se o racha for entre três vaqueiros, e a pontuação for de 50 pontos para o primeiro lugar, 30 para o segundo lugar e 20 para o terceiro lugar, havendo o racha, os três vaqueiros que racharam receberão 20 pontos, ou seja, a pontuação equivalente a menor vaga.

Parágrafo Quarto - Em caso de classificação empatada, sem ocorrência de racha, os vaqueiros que ficarem empatados receberão a pontuação correspondente a respectiva classificação em que ficaram empatados.

Parágrafo Quinto – O vaqueiro que for apanhado em qualquer atitude antidesportiva (ex.: acordo para beneficiar qualquer competidor), terá sua pontuação zerada na etapa. Em caso de reincidência perderá todos os pontos conquistados em todas as etapas até a data da atitude antidesportiva, podendo, a critério da ABVAQ, ser excluído do Ranking ABVAQ 2024 e da Copa ABVAQ 2024, sem direito a qualquer compensação, reembolso ou premiação.

Cláusula Sétima – Da pontuação por vaquejada

Em razão da chancela firmada com todas as vaquejadas que se comprometam a cumprir o regulamento da ABVAQ, independentemente do valor da premiação e da quantidade de senhas, a associação buscou uma forma de estabelecer a pontuação de acordo com o valor da premiação da vaquejada, bem como do número de senhas informadas e dos valores repassados à associação. Ficado estabelecido o seguinte:

Vaquejada com Premiação até R\$ 19.999,99

Pontuação por etapa:

1º Lugar: 15 pontos

2º Lugar: 8 pontos

3º ao 5º Lugar: 5 pontos por colocação

Do 6º lugar até o último classificado: 3 pontos por colocação

Vaquejada com Premiação entre R\$ 20.000,00 e R\$ 49.999,99

Pontuação por etapa:

1º Lugar: 25 pontos

2º Lugar: 15 pontos

3º ao 5º Lugar: 10 pontos por colocação

Do 6º lugar até o último classificado: 5 pontos por colocação

Vaquejada com Premiação entre R\$ 50.000,00 e R\$ 99.999,99

Pontuação por etapa:

1º Lugar: 35 pontos

2º Lugar: 20 pontos



3º ao 5º Lugar: 15 pontos por colocação

Do 6º lugar até o último classificado: 10 pontos por colocação

Vaquejadas de R\$ 100.000,00 em diante

Pontuação por etapa:

1º Lugar: 50 pontos

2º Lugar: 30 pontos

3º ao 5º Lugar: 20 pontos por colocação

Do 6º lugar até o último classificado: 15 pontos por colocação

Parágrafo Primeiro – Quem for sócio (competidor ou pleno) e estiver em dia com sua anuidade até 31 de julho de 2024, ao final do ranking terá sua pontuação dobrada.

Parágrafo Segundo – as vaquejadas que ultrapassarem 1000 senhas, os vaqueiros classificados terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação conquistada na etapa, observando as demais regras do presente regulamento.

Cláusula Oitava – Da Premiação do Ranking

Fica garantida a premiação mínima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Ranking ABVAQ 2023, distribuída da seguinte forma:

a) Categoria Profissional: R\$ 30.000,00

1º Lugar: R\$ 12.000,00

2º Lugar: R\$ 7.000,00

3º Lugar: R\$ 5.000,00

4º. Lugar: R\$ 4.000,00

5º. Lugar: R\$ 2.000,00

b) Categoria Intermediário: R\$ 10.000,00

1º Lugar: R\$ 3.000,00

2º Lugar: R\$ 2.500,00

3º Lugar: R\$ 2.000,00

4º. Lugar: R\$ 1.500,00

5º. Lugar: R\$ 1.000,00

c) Categoria Amador: R\$ 25.000,00

1º Lugar: R\$ 7.000,00

2º Lugar: R\$ 6.000,00

3º Lugar: R\$ 5.000,00

4º. Lugar: R\$ 4.000,00

5º. Lugar: R\$ 3.000,00

d) Categoria Aspirante: R\$ 20.000,00



- 1º Lugar: R\$ 6.000,00
- 2º Lugar: R\$ 5.000,00
- 3º Lugar: R\$ 4.000,00
- 4º. Lugar: R\$ 3.000,00
- 5º. Lugar: R\$ 2.000,00

e) Categoria Master: R\$ 7.000,00

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00
- 2º Lugar: R\$ 1.600,00
- 3º Lugar: R\$ 1.400,00
- 4º. Lugar: R\$ 1.200,00
- 5º. Lugar: R\$ 800,00

f) Categoria Feminina: R\$ R\$ 6.000,00

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00
- 2º Lugar: R\$ 1.500,00
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00
- 4º. Lugar: R\$ 800,00
- 5º. Lugar: R\$ 700,00

g) Categoria Mirim: R\$ 2.000,00

- 1º Lugar: R\$ 600,00
- 2º Lugar: R\$ 500,00
- 3º Lugar: R\$ 400,00
- 4º. Lugar: R\$ 300,00
- 5º. Lugar: R\$ 200,00

Cláusula Nona – Da Premiação da Copa ABVAQ de Vaquejada

Fica garantida a premiação garantida de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Final da Copa ABVAQ de Vaquejada 2024, distribuída da seguinte forma:

a) Categoria Profissional: R\$ 70.000,00

- 1º Lugar: 01 moto Honda FAN
- 2º Lugar: 01 moto Honda Pop
- 3º Lugar: 01 moto Honda Pop
- 4º Lugar: 01 moto Honda Pop



5º Lugar: 01 moto Honda Pop
Do 6º ao 7º ou 8º Lugar: R\$ 14.000,00

b) Categoria Intermediário: R\$ 20.000,00

1º Lugar: 01 moto Honda Pop
Do 2º ao 3º ou 5º Lugar: R\$ 10.000,00

c) Categoria Amador: R\$ 50.000,00

1º Lugar: 01 moto Honda FAN
2º Lugar: 01 moto Honda Pop
Do 3º ao 4º ou 5º Lugar: 14.000,00

d) Categoria Aspirante: R\$ 35.000,00

1º Lugar: 01 moto Honda Pop
2º Lugar: 01 moto Honda Pop
Do 3º. ao 4º ou 5º Lugar: R\$ 15.000,00

e) Categoria Master: R\$ 10.000,00

1º Lugar: 01 moto Honda Pop

f) Categoria Feminina: R\$ 10.000,00

1º Lugar: 01 moto Honda Pop

g) Categoria Mirim: R\$ 5.000,00

1º. Lugar: R\$ 5.000,00

Parágrafo Primeiro: Em relação aos troféus, apenas o puxador receberá troféu, salvo em relação ao primeiro lugar de cada categoria, que receberá um par, sendo um troféu para o vaqueiro puxador e outro para o vaqueiro esteira.

Parágrafo Segundo: Na disputa final da Copa ABVAQ não poderá haver racha na disputa do primeiro lugar de cada categoria, salvo por questão de bem-estar atestada pelo Juiz de Bem-Estar animal da prova, observando as determinações contidas no Regulamento Geral de Vaquejada e no Manual de Bem-Estar Animal da ABVAQ. **Em caso do descumprimento, por parte dos competidores, a ABVAQ deixará de efetuar o pagamento da premiação dos competidores envolvidos no racha.**

Cláusula Décima – CONSIDERAÇÕES FINAIS



A ABVAQ esclarece que, para contagem de pontuação, trabalha como colhedora de pontos informados pelas vaquejadas chanceladas. Estando a ABVAQ isenta de responsabilidade no caso de falta de informações, erros ou apresentação fora do prazo prevista no presente regulamento.

Caso venha ocorrer algum impasse quanto às regras ou critérios de seleção de vaqueiro por categoria, a ABVAQ através do seu Comitê Técnico poderá, observando seu regulamento ou a Classificação do Ranking ABVAQ em anos anteriores, corrigir o referido impasse, independentemente de provocação por parte de terceiros.

Em sendo constatado que o vaqueiro pontuou indevidamente em categoria inferior à sua, os pontos serão excluídos.

A ABVAQ manterá Comitê de Categorias permanente para dirimir e avaliar todas as dúvidas relacionadas às categorias que compõem o Ranking Nacional ABVAQ, sendo sua decisão irrevogável e irretratável.

Para efeito do presente regulamento, considera-se máster o competidor de nível aspirante e/ou amador que tenha idade mínima de 40 (quarenta anos) na data da competição. Por demais, considera-se jovem o competidor que **não tenha completado** 16 (dezesseis) anos de idade até a data de 30 de novembro de 2024.

Para garantir a entrega do prêmio do Ranking ABVAQ 2024, bem como para participar da disputa da Copa ABVAQ 2024, os competidores máster e jovem deverão apresentar documento oficial, comprovando a idade.

Para disputar a Copa ABVAQ 2024, além de preencher os requisitos previstos neste regulamento, o pai/mãe ou responsável pelo competidor jovem, deverá comparecer ao Stand da ABVAQ, no dia da disputa da Copa, e assinar um termo de autorização e responsabilidade.

No caso do competidor jovem, diferente das demais categorias, só participarão do ranking os mirins que forem sócios e em dia com a anuidade até dia 31 de julho de 2024.

Caso haja impugnação, no que se refere ao critério de seleção de vaqueiro por categoria e/ou pontuação própria ou de terceiros, esta deverá ser realizada em até 48h (quarenta e oito horas) contadas da publicação da pontuação da etapa no site da ABVAQ. Uma vez mantida a pontuação de determinado competidor sem a devida impugnação no prazo acima, não poderá ocorrer mais a revisão da pontuação no mesmo ano, **salvo a critério da ABVAQ ou se for público e notório que o vaqueiro esteja competindo em categoria inferior à sua.**

Compete a ABVAQ julgar os casos omissos a este Regulamento, com poderes exclusivos e plenos para decidir os impasses, por meio de sua comissão, a qual terá decisão soberana e imodificável.

A premiação será entregue no mês de dezembro de 2024 ou janeiro de 2025, em local e hora a ser divulgado pela ABVAQ. Podendo a critério da ABVAQ, alterar a data, local e horário, devendo, contudo, divulgar com antecedência de no mínimo 15 dias.



Participam do Ranking ABVAQ 2024 os vaqueiros que competirem nas vaquejadas chanceladas pela ABVAQ do último final de semana de novembro de 2023 ao **penúltimo** final de semana de novembro de 2024, observando as regras do presente regulamento e do regulamento geral da ABVAQ. No caso da Copa ABVAQ de Vaquejada 2024, apenas os sócios (competidor ou pleno) adimplentes até a data de 31 de julho de 2024 terão direito de participar da disputa da Copa ABVAQ Vaquejada.

Cada vaqueiro, que obtiver pontos suficientes para disputar a final da Copa ABVAQ de Vaquejada, só irá para disputa com apenas uma senha e representando apenas 01 Grupo.

O presente regulamento fica atrelado ao regulamento geral da ABVAQ e ao contrato de chancela.

João Pessoa/PB., 02 de janeiro de 2024.

ABVAQ – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VAQUEJADA
Leonardo Dias de Almeida – Presidente